

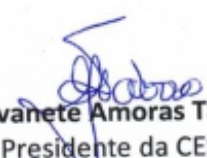


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CESEL/SESA/AP

ATA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº
003/2022 – SESA/AP.

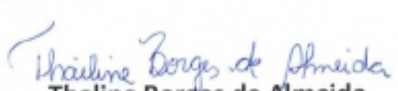
Às dez horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 599/2001, do Decreto Estadual nº 1.24/2017, com obediência as Normas Federais vigentes sobre a matéria e as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde – MS, bem como a ADI 1923/DF, além de condições fixadas no Edital 003/2022 e seus anexos, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção – CESEL/SESA/AP, nomeada através da Portaria 0617/2022-SESA/AP, para proceder ao julgamento e análise do **Plano de Trabalho Público de Seleção nº 003/2022 – SESA/AP**, tendo como objeto: a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá para celebrar Contrato de Gestão visando o gerenciamento e a operacionalização do **HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE**, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Presentes a Dr.ª Juvanete Amoras Távora – Presidente da CESEL/SESA/AP, e os demais membros da comissão: Thailine Borges de Almeida, Donato Farias da Costa, Nilma da Silva Pureza e Sandro Ricardo de Lima Lino, que procederam com a análise do Plano de Trabalho do Processo Público de Seleção. Ressalta-se, que o assessoramento jurídico foi prestado pelo Dr. Elielson Lima Cardoso, Responsável Técnico – Analista de Processo/Procuradoria da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e o assessoramento contábil pela Chefe do Núcleo de Contabilidade – Rosiane dos Santos Tavares. a documentação analisada foi do IBGH, única O.S habilitada para esta etapa do processo de seleção. A O.S. IBGH - Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar atingiu a pontuação de 98 (noventa e oito) pontos, pontuação necessária para ser considerado provisoriamente vencedor do certame de acordo com o resultado preliminar. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos às doze horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos seus membros. Dos atos caberão recursos nos termos do item 3.8 do Edital do Processo Público de Seleção nº 003/2022 – SESA/AP. O acesso ao processo está disponível com seus anexos aos interessados, para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.


Macapá-AP, 27 de setembro de 2022.


Juvanete Amoras Távora
Presidente da CESEL


Donato Farias da Costa
Membro da CESEL/SESA/AP


Nilma da Silva Pureza
Membro da CESEL/SESA/AP


Thailine Borges de Almeida
Membro da CESEL/SESA/AP


Sandro Ricardo de Lima Lino
Membro da CESEL/SESA/AP